



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5776 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2368/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250841617, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0834409-32.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MAISA SHEILLA PALHARES F. DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.670-1, Médico, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2367/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250840726, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0848933-39.2021.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	63.043-8	N1 - A	N1 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2366/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250841625, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817286-84.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 187/2020, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ELIZA RAMOS BASÍLIO BRAZ LOIOLA	12.252-1	NS - XV	NS - XVI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2365/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250839957, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0886811-90.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei

Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
KALYNE RIBEIRO DANTAS QUITHE DE VASCONCELOS	72.393-6	B - II	B - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2364/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250853992, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815167-53.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.490-4, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2362/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250839736, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855243-56.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GRACIARA ALVES TEIXEIRA DE ARAUJO	47.207-7	I - A	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2361/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250854824, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0823936-50.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora LENISIA GENUÍNA DE SOUSA, matrícula nº. 14.386-3, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2360/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250839795, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0812365-53.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor FRANCISCO

EVANOELO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.820-3, técnico em Patologia clínica, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2359/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250838020, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822383-02.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MICARLA MARIA DOS ANJOS, matrícula nº. 72.704-7, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2345/2025-A.P., DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMG-20250613541, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a servidora MARIANE GESUMIRA DA SILVA GUEDES MEDEIROS, matrícula nº. 72.377-0, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2223/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20250583057, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCIO COSTA DA CUNHA, matrícula nº. 72.064-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2221/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SECOM-20250699390, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAISA RAIIRA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº. 73.280-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação IV, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 10/07/2025 a 09/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2213/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250050563, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELIANE MARIA DA COSTA, matrícula nº. 14.248-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses. Ficará suspenso o Adicional de Insalubridade, GEON-TEC AUX ENFERM e Auxílio Transporte Natal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2208/2025-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20250830933, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCELA POLIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES FELIX, matrícula nº. 72.883-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/06/2025 à 15/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240862580-SEMURB

PREGÃO ELETRÔNICO: 91.004/2025-SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão (Prestação de Serviços de Reprografia).

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo prego em epigrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 16/JUNHO /2025, às 09h30min(Horário de Brasília), está SUSPENSO, por conveniência administrativa. Qualquer informação ou Esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou pelo telefone (84) 3232.4985.

Natal/RN, 13 de junho de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2025-GS/SME, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MURILLO VICTOR ALVES DA NÓBREGA, Matrícula nº. 73.568-8, para atuar como gestor do Termo de Convênio nº 025/2025, referente à implementação e viabilização da transferência de repasses federais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/PNAE pela Secretaria Municipal de Educação do Município do Natal – SME, ora concedente e o recebimento desses recursos pelo INSTITUTO BOM PASTOR – CENTRO SÃO JOSÉ, ora conveniente, de acordo com os regulamentos Federais e Municipais, e o servidor EDSON LIMA LOBATO JÚNIOR, Matrícula nº 41.636-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFa. MARIA ILKA SOARES DA SILVA - CNPJ 23.146.613/0001-37

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES - CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis – Natal/RN – CEP 59088-120

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 14.531,46 (catorze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 (Federal) e 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

VANUSA MARIA DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFa. MARIA ILKA SOARES DA SILVA - CNPJ 23.146.613/0001-37.
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC-ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ 14.010.542/0001-50.
 ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Sítio Bela vista, Extremoz/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.427,69 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000 (Federal) / 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.
 VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS
 VANUSA MARIA DA SILVA - Presidente da UEX.
 CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
 Natal, 2 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFa. MARIA ILKA SOARES DA SILVA - CNPJ 23.146.613/0001-37
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES - CNPJ 09.388.117/0001-69
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis – Natal/RN – CEP 59088-120.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 8.576,60 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1500.0000 / 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.
 VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS
 ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.
 EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
 Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - CNPJ 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: pelo INSTITUTO BOM PASTOR – CENTRO SAO JOSÉ - CNPJ 08.343.683/0001-91.
 ENDEREÇO: Rua Santa Maria Eufrasia, 10, Bairro Bom Pastor, 59052-010 – Natal/RN.
 OBJETO: O presente Termo de Convênio destina-se à implementação e viabilização da transferência de repasses federais de FNDE/PNAE pela Secretaria Municipal de Educação do Município do Natal – SME, ora concedente e o recebimento destes recursos pelo INSTITUTO BOM PASTOR – CENTRO SAO JOSÉ, ora conveniente, de acordo com os regulamentos Federais e Municipais.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio vigorará a partir de sua assinatura por período INDETERMINADO e enquanto permanecerem as condições de repasses próprias ao programa federal, observadas as disposições da legislação.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Fonte: 15520000
 Elemento de despesa: 33.50.41
 Atividade: 2-152; 2-049;
 ASSINATURAS:
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Contratante
 SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA – Contratada
 Natal, 13 de junho de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20250756911		
NOME DO CREDOR	CENTRO PRESBITERIANO DE ENSINO - BETHEL	
CNPJ	71.849.079/0018-16	
ENDEREÇO	Rua São Vicente, 13, Felipe Camarão, Natal/RN	
OBJETO	O presente Termo de Convênio destina-se ao implemento e à viabilização da transferência de repasses federais do FNDE/PNAE, pela Secretaria Municipal de Educação do município do Natal – SME, ora concedente, e o recebimento destes recursos pelo CENTRO PRESBITERIANO DE ENSINO - BETHEL, ora conveniente, de acordo com os regulamentos federais e municipais.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2-152; 2-049
	FONTE	15520000.
	ELEMENTO DE DESPESA	33.50.91
VALOR TOTAL	R\$ 15.904,00 (quinze mil, novecentos e quatro reais).	

Natal/RN, 13 de junho de 2025.

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS -Diretora do DAG/SME
 RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.
 Publique-se na forma da lei.

Natal/RN, 13 de junho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Educação

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

PAE nº 20250234150 – SME/PMN
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de BRINQUEDOS para suprir as necessidades das escolas em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com a utilização de recursos financeiros provenientes do Programa Escola em Tempo Integral (PETI), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
 Natal, 13 de junho de 2025.
 MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

PAE nº 20250666211 – SME/PMN
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de LINHA BRANCA - ELETRODOMÉSTICOS para suprir as necessidades das escolas em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com a utilização de recursos financeiros provenientes do Programa Escola em Tempo Integral (PETI), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
 Natal, 13 de junho de 2025.
 MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

PAE nº 20250666084 – SME/PMN
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de LIVROS para suprir as necessidades das escolas em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com a utilização de recursos financeiros provenientes do Programa Escola em Tempo Integral (PETI), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
 Natal, 13 de junho de 2025.
 MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

PAE nº 20250564559 – SME/PMN
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de ESPORTES para suprir as necessidades das escolas em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com a utilização de recursos financeiros provenientes do Programa Escola em Tempo Integral (PETI), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
 Natal, 13 de junho de 2025.
 MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

PAE nº 20250671797 – SME/PMN
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE ARTES para suprir as necessidades das escolas em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com a utilização de recursos financeiros provenientes do Programa Escola em Tempo Integral (PETI), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A pesquisa tem o prazo máximo

de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 13 de junho de 2025.

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 065/2025 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DE 10/06/2025:

Processo nº: SEFIN - 20250261890

Assunto: RCL/IPTU e TLP

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: FABIANO WAGNER ANULINO DE MEDEIROS

Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Offício

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

ACÓRDÃO Nº 138/2025 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU. INFORMAÇÃO FISCAL QUE INDICA A NÃO INCIDÊNCIA DO FATO GERADOR. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 21 E 105 DO CTM. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, à unanimidade de votos dos presentes, em conhecer do recurso de ofício interposto, e em negar-lhe provimento, confirmando a decisão de 1ª instância, nos moldes do parecer oral da Procuradoria Municipal, para julgar PROCEDENTE a reclamação. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 10 de junho de 2025.

Processo nº: SEFIN- 20250241920

(Apenso Processo nº SEFIN-20250646563)

Assunto: RCL/TLL e TVS

Recorrente: EDDAS COMERCIO DE LIVROS & SERVICOS GRAFICOS LTDA – Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

ACÓRDÃO Nº 139/2025-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. MUDANÇA DE CIDADE APÓS O FATO GERADOR DO TRIBUTO. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DE TLL PARCIAL PARA O CASO EM TELA. EXISTÊNCIA DE FATO GERADOR DO TRIBUTO. TAXA DE LICENÇA DEVIDA. PARECER ORAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL, OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos PRESENTES, conhecer e negar PROVIMENTO ao RECURSO VOLUNTÁRIO para, em consonância com o Parecer da Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância, e julgar IMPROCEDENTE a reclamação, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 10 de junho de 2025.

Processo nº: SEFIN - 20250320072

Assunto: RCL/ ISS Autônomo

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: LUCAS CONSTANTINO FERNANDES DE SOUZA

Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Offício

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

ACÓRDÃO Nº 140/2025 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO ISS. DOCUMENTAÇÃO QUE INDICA A NÃO INCIDÊNCIA DO FATO GERADOR. DURANTE O PERÍODO RECLAMADO. RECORRIDO RESIDIA EM OUTRO ESTADO. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, à unanimidade de votos dos presentes, em conhecer do recurso de ofício interposto, e em negar-lhe provimento, confirmando a decisão de 1ª instância, nos moldes do parecer oral da Procuradoria Municipal, para julgar PROCEDENTE a reclamação.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 10 de junho de 2025.

Natal/RN, 13 de Junho de 2025.

Clarice Dantas Revoredo -Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citada para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20241412445	SÉRGIO LUIZ SIMPLÍCIO DE SOUSA
20241504676	SÉRGIO LUIZ SIMPLÍCIO DE SOUSA
20230719016	SÍLVIA DIAS PEREIRA
20240359536	LOCAÇÃO & DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.
20250423190	LOCAÇÃO & DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.
20231411259	ELIANO BRITO SANTOS DO NASCIMENTO
20231517910	PAULO MATHEUS DANTAS TORRES CRUZ
20231413545	STEPHANY KAWANY FÉLIX DA SILVA
20240839147	LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A
20241535725	CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL SERNAMBI II
20241199555	ALCINEY KENNEDY DA SILVA FERINO
20241492619	JOSÉ CIRINO DA SILVA
20250438243	JULIETE DA SILVA XAVIER MONTEIRO
20241729856	SAULO ANDRADE DOS SANTOS JÚNIOR
20241491140	JUVANILDO FREIRE DOS SANTOS
20250439002	FERNANDO DE LIMA
20241488174	MARCOS ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA
20231346406	KARINA FERREIRA DE SOUZA

Natal, 13 de Junho de 2025

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SEINFRA

É inexigível para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, I, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal. PROCESSO Nº SEINFRA - 20250538736

NOME DO CREDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL-RN – SETURN, CNPJ : 02.967.096/0001-97 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVAO, 2109 LAGOA NOVA - NATAL/RN

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: RESERVA:152275/2025; ATIVIDADE: 11254 - 3339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS OBJETO: DESPESAS COM A RECARGA E TAXA DOS CARTÕES DE VALES-TRANSPORTES, NO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR: 29.170,68 (vinte e nove mil, cento e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Ordenador da despesa: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lagoa - Secretário da SEINFRA Natal, 11 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 18/2025 – PROCESSO Nº 20240402172

– A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do menor preço de mercado preconizado pela Administração, visando a aquisição do objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de Automóvel de 7 (sete) lugares para transporte das usuárias e dos técnicos do CREN-Centro de Referência Elizabeth Nasser, unidade descentralizada da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEMUL).

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais informações através do WhatsApp: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 13 de Junho de 2025

Delânia Melo de Medeiros - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/ SEMUL - Matrícula 72.759-3

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 19/2025 – PROCESSO Nº 20250848697 –

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do menor preço de mercado preconizado pela Administração do lote composto por 9 (nove) itens,, visando a contratação do objeto a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em produção de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEMUL) e de suas unidades descentralizadas.

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação. As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais informações através do WhatsApp: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 13 de Junho de 2025

Delânia Melo de Medeiros - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.759-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 55/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 15/2025.

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e: Considerando o processo administrativo SEL- 20250830950 que trata sobre Termo de Fomento 15/2025. RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear como gestor do Termo de Fomento o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL- 20250830950, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de junho de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 56/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 15/2025.

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e: Considerando o processo administrativo SEL- 20250830950 que trata sobre Termo de Fomento 15/2025. RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 15/2025, os funcionários abaixo designados:

ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA- MATRÍCULA Nº 73.521-7 (PRESIDENTE)

DENNIS FERNANDES LISBOA - MATRÍCULA Nº 26.174-2 (MEMBRO)

LARISSA BRUNA DUARTE OLIVEIRA – MATRÍCULA 73.621-8 (MEMBRO)

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo 20250830950, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de junho de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20250830950

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e a SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE NORTE, conforme justificativa do Projeto anexa nesse processo, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência de recursos financeiros, para a entidade por meio do projeto "II Edição - Incentivo ao Paradesporto", visa realizar a contratação de profissionais para oferecer serviços especializados aos associados da SADEF-RN FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Diante de todo o exposto, ao analisarmos que tal projeto recebeu emenda impositiva do Vereador Tércio Tinoco.

Assim, conforme proposta apresentada e documentação acostada, atendidos os preceitos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, assinamos o termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento público.

Natal, 13 de junho de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 15/2025

PROCESSO Nº 20250830950

PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

- Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte

CNPJ Nº 33.157.518/0001-92

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo Câmara, S/N, Lagoa Nova, Natal – RN, cep. 59063-100

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À

Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000 – Anexo 9

VALOR: R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: II Edição - Incentivo ao Paradesporto", visa realizar a contratação de profissionais para oferecer serviços especializados aos associados da SADEF-RN.

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado justificadamente. Natal, 13 de junho de 2025.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Hermes Câmara de Souza

Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte – Dário Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 07/2025 – 2ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20200465323 – Fornecimento de solução de redundância de conexão dedicada à rede mundial de computadores – Internet, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag_sempla@natal.rn.gov.br).

Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Natal/RN, 13 de junho de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 08/2025 – 1ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal – SEMPLA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração, e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20220621276 – Renovação de contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI (impressoras), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag_sempla@natal.rn.gov.br).

Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Natal/RN, 13 de junho de 2025

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMDES, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 004/2025, Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20250600717, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos a serem destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social—Semdes.. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 20/06/2025 e 25/06/2025, e a etapa de lances ocorrerá neste dia 25/06/2024 das 08h01 às 14h01 no site Portal de Compras Públicas

(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-seguranca-publica-e-defesa-social-semdes-4267/de-004-2025-2025-397344>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas à Unidade Setorial de Administração Geral-USAG/SEMDES, localizada na Rua Jundiá, 644 - Tirol – NATAL/ RN – CEP: 59020-120, Tel.: 32323-3208 e/ou e-mail (usag.semdes@natal.rn.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 07/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRUNIELLY KARYNE MELO DE SOUZA OLIVEIRA, – Matrícula 73.606-6, para atuar como Gestora da Parceria, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.794/0001-80, referente ao processo administrativo no 20250660914.

Art. 2º - Designar o(a)s servidor(a) abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato Administrativo da Parceria firmado, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR e a ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.794/0001-80, referente ao processo administrativo no 20250660914: LEONARDO LYRA LOPES, matrícula nº 73.607-1; SIDNEY CABRAL FAGUNDES DA COSTA, matrícula 73.607-7

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 13 de junho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025-SETUR/ ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS

PROCESSO Nº 20250660914

CONVENENTE: ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

• Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

• Projeto/Atividade: 04.333.155.2-673 – FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO.

• Elemento de Despesa: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

• Anexo: 9

• Fonte: 15000000

• Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI 13.204/2015.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROJETO FEIRA MULTICULTURAL MÃOS DO POTENGI, A SER REALIZADO NA AVENIDA DO CONTORNO, COM OBJETIVO DE PROMOVER O ARTESANATO LOCAL E A GASTRONOMIA REGIONAL E FORTALECER O TURISMO CULTURAL DE NATAL, REFORÇANDO O POTENCIAL DE NATAL COMO DESTINO TURÍSTICO DE INTERESSE CULTURAL, VISANDO À CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 16 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025.

ASSINATURAS:

CONCEDENTE: ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS

FRANCINALDO DA SILVA DANTAS

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento, O presente Termo de Fomento tem por objeto o aporte de recursos financeiros à ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS para atingir os objetivos de realização do projeto Feira Multicultural Mãos do Potengi, a ser realizado na Avenida do Contorno, com objetivo de promover o artesanato local e a gastronomia regional e fortalecer o turismo cultural de Natal, reforçando o potencial de Natal como destino turístico de interesse cultural, visando à consecução de interesse público e recíproco, a serem realizados no período de 16 de junho de 2025 a 30 de dezembro de 2025, visando uma ação cooperada com intuito decorrentes deste Termo de Fomento serão executadas pela parte CONVENIADA e CONVENENTE, conforme instrução do PROCESSO Nº: 20250660914, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Justificativa: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, sendo assim o caso do termo de fomento em tela, o qual beneficia o evento citado, confirmando o mérito da proposta em razão da natureza singular do objeto de parceria e as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, onde é o caso do referido Termo de Fomento em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Natal/RN, 13 de junho de 2025. Atenciosamente, Brunielly Karyne Melo de Souza Oliveira - Chefe do Setor de Estudos e Projetos. E de acordo com a justificativa acima expressa, solicito ao Senhor Secretário o acato referente ao termo de fomento e a dispensa de inexigibilidade do chamamento público. Sanclair Solon de Medeiros - Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 022/2025 DATA: 12 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento de Aquisição de Óleo Hidráulico, vinculados a Ordem de Compra n.º 003/2025, tendo como contratada a empresa O REI DO CAMINHÃO LTDA.

1 - Kézia Menezes de Aguiar, Matrícula n.º 72.363-5;

2 - Mércia Francisca Freitas Lins da Silva, Matrícula n.º 73.622-7.

Art. 2.º - A Comissão terá como objetivo receber e conferir a entrega dos produtos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de Junho de 2025

ADEMIRENS SILVA MACHADO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

X PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL Nº 002, PGM-NATAL, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 24/2025 – PGM/GAB, NATAL, 20 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de maio de 2025, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, TORNA PÚBLICO a retificação do art. 19, caput, do Edital nº 001, PGM-NATAL, de 04 de junho de 2025, do X PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, para fins de prorrogação do período das inscrições e, conseqüentemente, alteração do cronograma de atividades consistente no anexo I:

Art. 19 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 06 de junho de 2025 a 22 de junho de 2025, exclusivamente pelo link do formulário: <https://forms.gle/Pod9sEJErNVY2zsbA>.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrições.	06 a 22 de junho de 2025
Publicação da lista preliminar de inscritos e aprovados na 1ª etapa, bem como da lista de inscrições indeferidas.	26 de junho de 2025
Divulgação da lista definitiva de classificação referente à 1ª etapa, após o julgamento dos recursos.	02 de julho de 2025
Publicação da lista preliminar de aprovados e classificados na 2ª etapa.	07 de julho de 2025
Publicação da lista de classificação final e homologação, após julgamento dos recursos.	11 de julho de 2025

Aurino Lopes Vila

Presidente da Comissão

Eros Ferreira de Souto Bentes

Membro da Comissão

Lêda Maria Cortez Bonifácio de Souza

Membro da Comissão

XI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL nº 002, PGM-NATAL, de 16 de junho de 2025.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria nº 24/2025 – PGM/GAB, NATAL, 20 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de maio de 2025, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.461/2022, TORNA PÚBLICO a retificação do art. 19, caput, do Edital nº 001, PGM-NATAL, de 04 de junho de 2025, DO XI PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA, para fins de prorrogação do período das inscrições e, conseqüentemente, alteração do cronograma de atividades consistente no anexo I:

Art. 19 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 06 a 22 de junho de 2025, exclusivamente pelo link do formulário: <https://forms.gle/vgm4yaqf6r2L2by6>.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrições.	06 a 22 de junho de 2025
Publicação da lista preliminar de inscritos e aprovados na 1ª etapa, bem como da lista de inscrições indeferidas.	26 de junho de 2025
Divulgação da lista definitiva de classificação referente à 1ª etapa, após o julgamento dos recursos.	02 de julho de 2025
Publicação da lista preliminar de aprovados e classificados na 2ª etapa.	07 de julho de 2025
Publicação da lista de classificação final e homologação, após julgamento dos recursos.	11 de julho de 2025

Aurino Lopes Vila

Presidente da Comissão

Eros Ferreira de Souto Bentes

Membro da Comissão

Lêda Maria Cortez Bonifácio de Souza

Membro da Comissão

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 233/2025 – GP/FUNCARTE DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a ATA da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. PROCESSO FUNCARTE Nº 20250616176.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de junho de 2025.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. PROCESSO FUNCARTE Nº 20250616176.

ONDE LÊ-SE:

21	on-1642480183	Naldo Alves De Oliveira	423.XXX.XXX-20	25.3	21º lugar
----	---------------	-------------------------	----------------	------	-----------

LER:

21	on-1642480183	Naldo Alves de Oliveira	423123024-20	40.XXX.XXX/0001-05	25.3	21º lugar
----	---------------	-------------------------	--------------	--------------------	------	-----------

ONDE LÊ-SE:

31	on-263608691	Lenildo Roberto De Souza	077.XXX.XXX-00	23.7	31º lugar
----	--------------	--------------------------	----------------	------	-----------

LER:

31	on-263608691	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO	11.XXX.XXX/0001-10	23.7	31º lugar
----	--------------	--	--------------------	------	-----------

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250753238

Nome do Credor: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA CNPJ/CPF: 05.842.898/0001-69

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, para apresentação de Erika Silva e banda, na programação do evento São João de Candelária, que acontecerá na PRAÇA PADRE ANTÔNIO VILELA, situada na RUA BENTO GONÇALVES, CANDELÁRIA, Natal/RN, no dia 18 de junho do corrente ano, com duração de até 2 horas e horário de início a definir. Recurso oriundo de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.

Natal/RN, 12 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250830720

Nome do Credor: ERREKA PRODUÇÕES LTDA Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Objeto: contratação da empresa ERREKA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.695.999/0001-05, para apresentação de Roberta Karina e banda, a ser realizada no dia 27 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento Arraiá da Piedade, que acontecerá na Rua Padre Cícero, 636, Felipe Camarão, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Dickson Jr.

Natal/RN, 13 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250830534

Nome do Credor: 40.226.701 JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 40.226.701/0001-68 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: contratação da empresa JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.226.701/0001-68, para apresentação do sanfoneiro ZÉ HILTON e banda, a ser realizada no dia 19 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento IX Copa AGINAT, que acontecerá no Palácio dos Esportes, Petrópolis, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início às 18h.

Natal/RN, 13 de junho de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº 046/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CNPJ: 08.456.899/0001-63;

CONTRATADO: CLIP PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.557.413/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, COM VEICULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA E RÁDIO CÂMARA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E INTEGRAL DE EVENTOS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA E EXTERNAS, RELACIONADAS À PAUTA PARLAMENTAR E DE ASSUNTOS DE INTERESSE COMUNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6º XLI C/C ART.17,§2º E ART, I DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PJ;
FONTE: 1.753.0000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VIGÊNCIA 01/06/2025 A 01/06/2030. VALOR MENSAL: R\$ 465.180,88 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS). NATAL/RN, 30 DE MAIO DE 2025. ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA /CONTRATADA.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Natal, situada à rua Jundiá, nº 546, Tirol, Natal/RN, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada em remanufaturamento de tonners e tintas, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Natal.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: acmnat@yahoo.com.br, como também apresentar Proposta de Preço em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Natal/RN, 13 de junho de 2025. Mícarla Vanessa Xavier da Costa Silva – Diretora do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

**Horário para recebimento das matérias a
serem publicadas no DOM: até às
15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo